



PORTARIA Nº 0992/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo nº 0002477-42.2022.8.03.0009**, e contido no documento nº **18165777/2025 – TUCUJURISDOC** e **Prodac nº 0019.0463.2104.0003/2025- PJUD**.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir o nome do servidor **Genivaldo da Silva Correa**, matrícula nº **0091868-7-01**, ocupante do cargo de **Agente de Polícia** do **Grupo Polícia Civil**, da Portaria de Progressão nº **1413/2022 – SEAD**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº **7802** de 02/12/2022, da Portaria de Progressão nº **0382/2024 – SEAD**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8145 de 16/04/2024 e da Portaria de Progressão nº **0803/2024 – SEAD**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8207 de 17/07/2024, que concedeu Progressões Funcionais a referido servidor.

Art. 2º - Conceder Progressão Funcional, ao servidor abaixo relacionado do Grupo **Polícia Civil**, nos termos do art. 33, da **Lei nº 0883**, de 23 de março de 2005 e alterações.

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe PadrãoDe / Para		Efeito Financeir o
1	0091868-7	GENIVALDO DA SILVA CORREA	Especial/I	Especial/I I	Sem Efeito Financeiro
			Especial/I I	Especial/I II	Sem Efeito Financeiro
			Especial/I II	Especial/I V	Sem Efeito Financeiro
			Especial/I V	Especial/ V	21/06/2022

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 07 de maio de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 473915776. Cód. CRC: C6E9AF4

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 07/05/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

